



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Relatório - SEI nº 1/2024/CPPS/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 08 de fevereiro de 2024.

Assunto: **Relatório de Gestão da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS/HC-UFTM) ano de 2023.**

1. FINALIDADE

Apresentar o Relatório de Gestão da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023.

3. MEMBROS DA COMISSÃO

Patrícia Afonso Regino (Enfermeira do Serviço de Padronização de Materiais) – Presidente;

Mickael Augusto Dantas (Chefe do Setor de Administração) – Vice-Presidente;

Marlos Aureliano Dias de Sousa (Chefe da Divisão Médica) – Membro;

Camila de Lima Ferreira (Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos) – Membro;

Terezinha de Fátima Neves Sena Silva (Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques) – Membro;

Cláudio Eduardo de Paula (Assistente Administrativo da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica) – Membro;

Élida Juliana Antonelli (Enfermeira Responsável Técnica da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal) – Membro;

Patrícia Naves de Resende (Chefe da Unidade de Clínica Médica – substituta) – Membro;

Thaís Santos Guerra Stacciarini (Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde) – Membro;

Luciana Paiva Romualdo (Chefe do Setor de Gestão da Qualidade) – Membro.

4. CRONOGRAMA E PAUTAS

Data: 30/03/2023 (Reunião Ordinária)

Pautas: Orientação sobre a assinatura das Atas das Reuniões passadas do ano de 2022; apresentação do Calendário Anual das Reuniões para o ano de 2023; análise e deliberação de solicitação de inclusão de produtos para saúde relacionados à OPME Cardíaca e Hemodinâmica (Conjunto de Acesso Percutâneo Endovascular; Kit para estimulação do sistema de condução estimulação hisiana e septal profunda - ramo esquerdo; Estabilizador de tecidos OCTOPUS Cardíaca); deliberação final sobre a Manta Térmica + Unidade de Aquecimento; Coxim para Apoio de Corpo.

Data: 27/04/2023 (Reunião Ordinária)

Pautas: Orientação sobre a assinatura das Atas das Reuniões passadas do ano de 2022; análise e deliberação de solicitação de inclusão de produtos para saúde: Insumos para Terapia Ocupacional (confecção de coxins); Equipamento para Cirurgia Hernioplastia Inguinal (insumo para treinamento Residência Médica); Insumo para Equipamento de Gasometria; Insumos para Artroscopia de Ombro; Teste Rápido para Vírus Sincicial Respiratório.

Data: 25/05/2023 (Reunião Ordinária)

Pautas: Orientação sobre a assinatura das Atas das Reuniões passadas; análise e deliberação de solicitação de inclusão de produtos para saúde: Insumo para Equipamento de Gasometria; Insumos para Artroscopia de Ombro; Barreira Protetora de Pele para uso em Ostomias; Cânula Polar Norte Descartável.

Data: 29/06/2023 (Reunião Ordinária)

Pautas: Orientação sobre a assinatura das Atas das Reuniões passadas; Classificação por Criticidade dos produtos para Saúde da Lista de Produtos para Saúde Institucional – exigência do Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais da EBSEH SEDE com prazo para envio 15/07/2023. Processo SEI 23477.009829/2023-71.

Data: 30/06/2023 (Reunião Extraordinária)

Pautas: Classificação por Criticidade dos produtos para Saúde da Lista de Produtos para Saúde Institucional – exigência do Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais da EBSEH SEDE com prazo para envio 15/07/2023. Processo SEI 23477.009829/2023-71. Orientação da área técnica sobre a classificação e o preenchimento.

Data: 27/07/2023 (Reunião Ordinária)

Pautas: orientação sobre a assinatura das Atas das Reuniões passadas; discussão e Análise do Plano de Aplicação do Contrato de Objetivos – conferência da codificação dos insumos da Lista de Produtos para Saúde Institucional.

Reunião sem quórum para a tomada de decisões e deliberações, remarçada.

Data: 31/08/2023 (Reunião Ordinária)

Pautas: Orientação sobre a assinatura das Atas das Reuniões passadas; discussão e análise da Despadronização de Itens em Desuso no Catálogo Institucional – conferência da codificação dos insumos da Lista de Produtos para Saúde Institucional; apresentação do Parecer Técnico Científico do NATS sobre os produtos Manta Térmica, Conjunto de Acesso Percutâneo (Hemodinâmica), Solução PMHB e Banho Fácil.

Reunião sem quórum para a tomada de decisões e deliberações, remarçada.

Data: 28/09/2023 (Reunião Ordinária)

Pautas: Orientação sobre a assinatura das Atas das Reuniões passadas; discussão e análise da Despadronização de Itens em Desuso no Catálogo Institucional – conferência da codificação dos insumos da Lista de Produtos para Saúde Institucional; apresentação do Parecer Técnico Científico do NATS sobre os produtos Manta Térmica, Conjunto de Acesso Percutâneo (Hemodinâmica), Solução PMHB e Banho Fácil.

Data: 26/10/2023 (Reunião Ordinária)

Pautas: Orientação sobre a assinatura das Atas das Reuniões passadas; apresentação do Parecer Técnico Científico do NATS sobre o produto Banho Fácil.

Data: 30/11/2023 (Reunião Ordinária)

Pautas: Orientação sobre a assinatura das Atas das Reuniões passadas; discussão sobre a atualização da Portaria de Nomeação dos integrantes para 2024; atualização do Regimento Interno da CPPS; saneamento do cadastro de itens padronizados.

Reunião sem quórum para a tomada de decisões e deliberações, remarçada.

Data: 21/12/2023 (Reunião Ordinária e Encerramento do Ano de 2023)

Pautas: Discutir mudanças no Regimento Interno da CPPS; discutir a nova composição da CPPS para nomeação em nova Portaria; apresentação e aprovação do Calendário de Reuniões 2024; encerramento das Atividades do ano de 2023.

Reunião sem quórum para a tomada de decisões e deliberações, remarçada.

5. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

30/03/2023 - A reunião foi iniciada pela presidente Patrícia Afonso, que justificou o cancelamento das Reuniões Ordinárias da Comissão de Padronização dos meses de janeiro e fevereiro devido à falta de quórum mínima dos membros efetivos e suplentes, comprometendo o poder deliberativo das reuniões, motivos variados como férias e atestados saúde dos membros e suplentes. A reunião foi iniciada tendo como pauta as análises e deliberações sobre a padronização dos produtos que foram apresentados e discutidos previamente na Reunião de encerramento do ano de 2022, nos seguintes processos: Processo SEI nº 23521.023274/2021-26 - KIT PARA ESTIMULAÇÃO DO SISTEMA DE CONDUÇÃO. Iniciou-se a discussão relembrando a finalidade de uso do produto solicitado para a padronização pela Gabriela e com a apresentação dos resultados do parecer técnico do NATS pela Liliane, com desfechos favoráveis à padronização do item. Foi ressaltado sobre o quanto a padronização deste material poderia ajudar a reduzir gastos para a Instituição e também influenciaria na diminuição da repetição de procedimentos realizados pela cirurgia cardíaca. O fato do produto não fazer parte do Catálogo de Padronização de Tecnologias em Saúde da Rede EBSEH e não ser ressarcido pelo SUS é motivo de preocupação em relação à previsão orçamentária de custos para a aquisição. Toda a explanação sobre o custo benefício efetivo do procedimento, além do fato da Instituição possuir um profissional capacitado para a realização de um procedimento tão específico e complexo, fez com que os membros da Comissão definissem em conjunto com a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos e o Setor de Administração, que o produto solicitado para padronização seria adquirido pela UPDE e SAFS por um período de 02 (dois) anos, dos quais resultariam estudos técnicos elaborados pelos solicitantes do material, que comprovariam o real custo benefício de uso do procedimento proposto. Após esse período de estudos técnicos e apresentação dos resultados práticos, o item passaria por nova avaliação e deliberação da Comissão de Padronização. Concomitante a isso, a Comissão entraria com o pedido de padronização do item junto à Sede da EBSEH para acrescentar o item ao Catálogo Nacional. O novo item será inserido no Planejamento Anual de Compras do ano de 2023 e sua aquisição será através de Pregão Eletrônico para o abastecimento da Unidade de Hemodinâmica por 02 (dois) anos. Processo SEI nº 23521.007968/2021-16 - PADRONIZAÇÃO DE KIT DE ACESSO PERCUTÂNEO ENDOVASCULAR. Gabriela iniciou a discussão relatando que a Instituição já adquiri o produto de forma nominal, por paciente, de acordo com a necessidade de uso e urgência do caso e que, com a padronização do item, o controle de uso e forma de aquisição seriam melhores administrados pelo Serviço. Valter Paulo realizou a apresentação dos resultados do parecer técnico confeccionado pelo NATS com todas as considerações de uso e benefícios do produto, com desfechos favoráveis à padronização do item. Gabriela informa ainda, o grande benefício que a utilização desse produto ocasiona na recuperação do paciente, acarretando em economia no processo de internação e melhor qualidade de vida para o paciente. Camila e Terezinha concordam que a padronização do item facilitaria a aquisição e controle do produto, tornando o processo menos oneroso para a Instituição. Fica acordado que o produto continua sendo utilizado somente em casos de emergência, porém será registrado em pregão eletrônico e estará disponível para uso sem a necessidade de aquisição nominal. Os presentes observaram que a padronização do item traria um custo benefício favorável à Instituição e ao paciente. A deliberação procedeu de forma positiva à aprovação da padronização do item, com o aval da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos e o Setor de Administração. O novo item será inserido no Planejamento Anual de Compras do ano de 2023 e sua aquisição será através de Pregão Eletrônico. Processo SEI nº

23521.010108/2022-41 - ESTABILIZADOR DE TECIDOS PARA CIRURGIAS DE REVASCULARIZAÇÃO CARDÍACA. Gabriela iniciou a discussão informando que o item solicitado para padronização foi proibido pela ANVISA de ser reesterilizado/reprocessado e que o procedimento cirúrgico proposto necessita desse produto para ocorrer. Informa ainda que o procedimento de revascularização cardíaca sem o uso da circulação extracorpórea (CEC) é indicado somente para pacientes mais idosos, devido ao fato de que, com o uso do item o paciente não precisaria passar pela utilização da circulação extracorpórea nas cirurgias de revascularização cardíaca, garantindo menor tempo de cirurgia e menor risco cirúrgico. O material não apresenta ressarcimento pelo SUS e era adquirido pelos próprios profissionais da cirurgia cardíaca onde, o mesmo era comprado e reutilizado em mais de um paciente, porém esse processo foi proibido pela ANVISA. Todos os membros da Comissão concordam que a Instituição precisa se adequar as orientações da ANVISA e a deliberação procedeu de forma positiva à aprovação da padronização do item, com o aval da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos e o Setor de Administração. O novo item será inserido no Planejamento Anual de Compras do ano de 2023 e sua aquisição será através de Pregão Eletrônico. Processo SEI nº 23521.003971/2021-61 - MANTA TÉRMICA. O material já havia sido discutido em reuniões anteriores e definido a padronização da manta térmica pediátrica para uso em recém-nascidos de baixo peso e com necessidade de aquecimento e transporte aquecido e para adultos no momento intra-operatório de cirurgias cardíacas, que ocasiona a perda de calor do paciente. Fabíola relata a necessidade de padronização das mantas térmicas para as demais cirurgias de grande porte, porém falta conhecimento de uso e aplicabilidade da tecnologia solicitada para padronização por parte da equipe técnica. Discutiu-se a necessidade da criação de um Protocolo de Cuidados com a Hipotermia, para que através de estudos técnicos possamos realizar um levantamento dos melhores produtos a serem padronizados na Instituição para combater a hipotermia nos pacientes adultos e pediátricos. Todos os membros da Comissão estão de acordo em manter a padronização das mantas térmicas como definido anteriormente até a realização de novos estudos e a criação de um Protocolo Institucional de Hipotermia para melhor conhecimento sobre o tema e suas intercorrências e atuação. A Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques irá dar andamento ao processo de aquisição das mantas térmicas de forma emergencial para sanar os eventos advenhos pontuais que ocorreram e também irá inserir o novo item no Planejamento Anual de Compras do ano de 2023 e sua aquisição será através de Pregão Eletrônico. Processo SEI nº 23521.017210/2022-77 – COXIM PARA APOIO DE CORPO. Os membros da comissão iniciaram a discussão do assunto coxim para apoio de corpo relembrando os dados e informações relevantes levantadas na reunião que ocorreu em dezembro de 2022 e foi amplamente discutido sobre a necessidade de coxins na Instituição. Raquel informou que a Vigilância Sanitária Municipal notificou o Hospital pela falta dos coxins e relatou os números de UPP da Instituição. Patrícia Afonso relata que os coxins fazem parte do Protocolo Assistencial de Prevenção de UPP mas não estão padronizados e que isso não pode acontecer. Todos os membros da comissão concordaram que a padronização do item é essencial. A deliberação procedeu de forma positiva à aprovação da padronização do item, com o aval da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos e o Setor de Administração. O novo item será inserido no Planejamento Anual de Compras do ano de 2023 e sua aquisição será através de Pregão Eletrônico.

27/04/2023 - A reunião foi iniciada tendo como pauta as análises sobre a padronização dos produtos solicitados de acordo com os seguintes processos: Processo SEI nº 23521.001028/2023-85 - INSUMO PARA TREINAMENTO RESIDENCIA MÉDICA (EQUIPAMENTO PARA CIRURGIA HERNIOPLASTIA INGUINAL). Iniciou-se a discussão com o Dr. Luciano relatando o uso do insumo e equipamento solicitado para padronização na realização das Cirurgias de Hernioplastia Inguinal por Videolaparoscopia e, explicando que, no momento no Hospital é realizado o mesmo procedimento, mas como cirurgia aberta. Levantou-se os benefícios para o

paciente com esse tipo de cirurgia ser realizado por vídeo (tempo de recuperação, tempo de internação, retorno precoce às atividades laborais, menor risco cirúrgico), assim como a economia em alguns insumos (tela inorgânica de polipropileno, fio de sutura). O procedimento cirúrgico proposto por Videolaparoscopia não é ressarcido pelo SUS, somente é pactuado o ressarcimento para a cirurgia aberta. Patricia Afonso lembra que a solicitação de padronização foi realizada no intuito de atender a demanda de treinamento da Residência Médica, para atender o ensino. Não têm a intenção de substituir a demanda de cirurgias abertas de Hernioplastia realizadas na Instituição, mas sim realizar algumas cirurgias por Videolaparoscopia a fim de realizar o treinamento dos futuros médicos especialistas, visto nossa Instituição ser de Ensino e Pesquisa. Patricia Naves sugere a realização de Protocolo de Uso do insumo, baseados no quantitativo de pacientes/mês para o melhor controle e periodicidade de uso, assim como o controle de liberação do material. Patricia Afonso informa que o insumo não tem padronização no Catálogo de Tecnologias em Saúde da Rede EBSEH, visto ser um procedimento não ressarcido pelo SUS, o que preocupa em relação à previsão orçamentária de custos para a aquisição. Mickael relata que não existe um recurso específico para ser utilizado na compra de insumos para o Ensino e Pesquisa, seria o recurso destinado SUS. Patricia Naves relata que somos um Hospital de Ensino e temos que atentar às solicitações realizadas no intuito de atender a esse propósito, porém protocolos de uso e controle serão necessários. A Comissão decidiu pela padronização do insumo para o uso específico no Ensino na Residência Médica condicionado à confecção de um Protocolo de Garantia de Uso Exclusivo para o Ensino (que deverá ser realizado pelo solicitante e anexado ao processo SEI), levantamento do quantitativo de uso anual baseado no número de residentes para a inserção no processo licitatório, juntamente com o descritivo detalhado do insumo (que deverá ser realizado pelo solicitante em conjunto com a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques). Concomitante a isso, a Comissão entraria com o pedido de padronização do item junto à Sede da EBSEH para acrescentar o item ao Catálogo Nacional. Processo SEI nº: 23521.013848/2021-58 - INSUMOS PARA TERAPIA OCUPACIONAL. Patricia Afonso relembrou que os insumos para o uso pela Terapia Ocupacional já foram discutidos em data anterior, mas que os insumos específicos relacionados à confecção de coxins ficaram de ser analisados posteriormente em reunião do solicitante com o CCIH e a Divisão de Enfermagem. Izabella relata que os coxins que serão confeccionados pela Terapia Ocupacional serão distintos dos coxins solicitados para padronização pela Divisão de Enfermagem para uso geral pelos pacientes e que a solicitação de padronização de insumos para a confecção dos coxins configura material de trabalho para a equipe. Izabella e Ana Paula informam que o atendimento será personalizado e especializado para cada paciente, um trabalho terapêutico direcionado, não tendo condição de atender o hospital como um todo devido ao quantitativo diminuído de profissionais. Ana Paula relata que improvisa os materiais para o trabalho por não ter padronizado insumos específicos para a Terapia Ocupacional no Hospital. Élica relata a importância da padronização dos insumos para a confecção dos coxins e órteses, mas também a padronização da indicação de uso por parte dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. Patricia Afonso informa que analisando a lista com todos os itens solicitados para padronização e aquisição pelo solicitante, de acordo com os valores estimados apresentados no processo SEI, encontrou-se um valor total final anual de aproximadamente vinte e cinco mil reais, que foi analisado por Mickael quanto a dificuldade de se realizar a aquisição/compra através de um pregão eletrônico devido ao baixo valor. Mickael sugere que seja uma Dispensa em razão de valor a forma de aquisição. Patricia Afonso sugeriu um alinhamento do solicitante junto às outras equipes assistenciais para padronizar as interconsultas de atendimento multiprofissional e a confecção de protocolos de atendimento. Os presentes observaram que a padronização dos itens traria um custo benefício favorável à Instituição e aos pacientes, além de regulamentar a atuação dos profissionais de Terapia Ocupacional na Instituição. A deliberação procedeu de forma positiva à aprovação da padronização dos itens e o solicitante irá se reunir com a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques para ajustar os detalhes da aquisição. Os novos itens serão

adquiridos, a princípio, através de Dispensa em Razão de Valor e inseridos no Planejamento Anual de Compras do ano de 2024. Processo SEI nº 23521.004673/2023-50 - TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO. Realizado a análise dos Documentos anexados pelo Solicitante no processo. A Médica Pediátrica Mariana realizou a explicação e apresentação do produto, sua indicação de uso e implicações na assistência ao paciente internado nas unidades de internações pediátricas; os membros da CPPS concluíram que a padronização do item seria benéfica ao paciente permitindo a maior rotatividade de leitos, redução no uso de antibióticos, redução do tempo de internação, eficácia no diagnóstico médico e efetivo tratamento. Trata-se de um uso sazonal, por se tratar de um quadro viral, configurando uma dificuldade na definição de quantitativo de uso anual. Em relação à análise financeira de gasto anual com o item, considerou-se o custo benefício de forma positiva à aquisição, sem grandes impactos financeiros na pactuação hospitalar orçamentária anual. Definiu-se que a Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica (UACAP) iria entrar em contato com o Solicitante para adequação do quantitativo de uso anual de acordo com a real demanda e que o item será inserido no Planejamento Anual de Compras para o ano de 2024, sendo sua aquisição através de pregão eletrônico e para a cobertura do período sazonal de inverno atual (2023), será realizado uma compra emergencial por dispensa eletrônica em razão de valor, com quantitativo a ser definido pelo Solicitante juntamente com a UACAP. O produto possui codificação no Catálogo de Padronização de Tecnologias em Saúde da Rede EBSEH e as informações técnicas do produto foram fornecidas pelo Solicitante no processo SEI. A Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica irá dar andamento ao processo de aquisição de forma emergencial e também irá inserir o novo item no Planejamento Anual de Compras do ano de 2024 e sua aquisição será através de Pregão Eletrônico. Processo SEI nº 23521.018611/2022-44 - INSUMO PARA EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA. Realizado a análise dos Documentos anexados pelo Solicitante no processo. Fabíola mostra para os membros da Comissão o Equipamento de Gasometria que foi doado para a Instituição, motivo da solicitação de padronização do insumo para a utilização nesse equipamento. Patricia Afonso pergunta o custo do equipamento e Élide informa que o valor é de aproximadamente dezoito mil reais. Élide informa que a doação surgiu da necessidade levantada dentro do Projeto Cegonha de medição da gasometria gestacional imediatamente após o parto, para medição do sofrimento fetal agudo em condição da placenta (Protocolo da Ginecologia e Obstetrícia) para melhoria da assistência ao recém-nascido na sala de parto, exigência dos Hospitais Amigo da Criança. Patricia Afonso questiona se hoje na Instituição isso não é realizado e Dra Mariana informa que o sangue é colhido da placenta no Bloco Cirúrgico após o nascimento e encaminhado para o Laboratório para a análise da gasometria. Claudio informa que o custo médio, incluindo todos os insumos necessários para a coleta de uma gasometria, seria aproximadamente sete reais e treze centavos para ser realizado pelo Laboratório Hospitalar, enquanto que o valor informado no processo do insumo para ser utilizado no Equipamento doado é de quarenta e oito reais por cartão/procedimento. Fabíola informa que foi Dra Andreia da GO que deixou o Equipamento no Bloco Cirúrgico e seria a pessoa mais indicada para estar explicando a real necessidade e importância de utilização do aparelho e não o uso da gasometria laboratorial como já é de praxe no Hospital, a um custo muito inferior. Terezinha informa que têm disponível recurso financeiro específico para o Projeto Cegonha, mas que não foi adicionado na lista de itens que o solicitante da Ginecologia e Obstetrícia enviou, a inclusão desse insumo para uso no equipamento doado. Fabíola informa que a média de partos anual no Bloco Cirúrgico é de mil e trezentos casos e que se fosse realizado a coleta de gasometria em todas as pacientes, o custo seria de aproximadamente sessenta e dois mil reais anual somente de insumo para o equipamento doado. Fabíola informa ainda que, a sugestão foi de que o circulante de sala ficaria responsável pela coleta desse exame de gasometria no Bloco Cirúrgico e Patricia Afonso perguntou quem seria o responsável por esse treinamento da Equipe. Fabíola informa que o treinamento seria realizado pelo fornecedor, mas não fica claro qual fornecedor seria, visto que o equipamento foi doado e não adquirido, tornando claro a lacuna nesse sentido. Terezinha sugere convocar para próxima reunião os solicitantes

responsáveis da Ginecologia e Obstetrícia para maiores esclarecimentos sobre o uso e principalmente sobre a previsão orçamentária para aquisição desse insumo, visto que devido ao elevado custo, não seria viável incluir no Centro de Custos da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica por já ter padronizado a procedimento de gasometria arterial e, também não é viável esse acréscimo no Centro de Custo do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos. Terezinha enfatiza o recurso que é liberado para a Rede Cegonha, que são os próprios solicitantes da Ginecologia e Obstetrícia que informam quais insumos que deverão ser adquiridos com esse recurso. Élda concorda no uso desse recurso para a aquisição, visto que esse é um Projeto voltado para a melhoria da assistência do paciente na sala de parto e uma exigência do Projeto Cegonha. Todos concordam que mais informações precisam ser levantadas e que devem ser convocados representantes da Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria para a próxima reunião para a deliberação. Processo SEI nº 23521.001678/2023-21 – INSUMOS PARA ARTROSCOPIA DE OMBRO. Devido ao horário e a falta de um representante da equipe da Ortopedia para o debate do item, discutiremos na próxima reunião a padronização dos Insumos para Artroscopia de Ombro.

25/05/2023 - A reunião foi iniciada tendo como pauta as análises sobre a padronização dos produtos solicitados de acordo com os seguintes processos: Processo SEI nº 23521.001678/2023-21 – INSUMOS PARA ARTROSCOPIA DE OMBRO. Iniciou-se a discussão com o Dr. Gustavo relatando e explicando o procedimento de realização de cirurgia de ombro por artroscopia (vídeo), levantou-se os benefícios para o paciente com esse tipo de cirurgia ser realizado por vídeo (tempo de recuperação, tempo de internação, retorno precoce às atividades laborais, menor risco cirúrgico). Dr. Gustavo relatou que o Hospital possui todos os equipamentos necessários para a realização da cirurgia por vídeo (artroscopia), sendo necessário somente a padronização e aquisição das cânulas para artroscopia (em dois tamanhos) e de uma caixa de instrumental cirúrgico para artroscopia. Hoje, no Hospital, as cirurgias de ombro são realizadas de forma aberta. Dr. Gustavo informa que a cânula de artroscopia possui valor aproximado de cem reais no mercado. Patricia Afonso pergunta se a cânula de artroscopia é descartável e o Dr. Gustavo confirma que sim, que a cânula é confeccionada em plástico resistente e não em aço inox. Dr. Gustavo informa que a cânula de artroscopia é adquirida como OPME e a empresa fornecedora envia a cânula em conjunto com outros insumos para ser utilizado na cirurgia. Camila informa que por ser descartável, a cânula seria classificada como um material de consumo. Dr. Gustavo informa ainda que o SUS não ressarcir o uso desse tipo de cânula para o procedimento de cirurgia de ombro. Discute-se a melhor forma de aquisição desse insumo, visto que não é claro o processo de compra. Gianna informa que o Serviço de Ortopedia está com uma demanda reprimida de cirurgias de ombro devido à falta de profissionais especialistas no Hospital e que a fila está grande. Camila relata que em termos de custos, não visualiza uma alteração grande em relação à uma cirurgia aberta e que o valor pago pelo SUS cobriria o procedimento. Camila fala ainda sobre as vantagens e benefícios da artroscopia para o paciente. Mas informa que a disponibilização de recursos cada vez mais escasso, impossibilita a autorização de um número muito grande de cirurgias por ano e sugere a padronização do material com um quantitativo de 60 a 70 cirurgias/ano e a inclusão dos insumos no mesmo pregão de artroscopia do joelho, para iniciar o uso na Instituição e observar a demanda. A Comissão decidiu pela padronização do insumo necessário para a realização da cirurgia de ombro por artroscopia e a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques irá inserir em um pregão eletrônico e no Planejamento Anual de Compras do ano de 2024. Terezinha informa sobre o tempo que demora até que o insumo esteja disponível para o uso na Instituição, devido ser inserido em pregão eletrônico. Gianna lamenta pelos pacientes na fila de espera por anos aguardando por essa cirurgia e Dr. Gustavo se compromete a disponibilizar tempo para realizar essas cirurgias. Camila informa que assim que formalizar a padronização do item e tiver a informação correta de valores do kit, o Setor Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos pode conseguir uma dispensa emergencial de pelo menos 20 kits (até aguardar o pregão eletrônico ser homologado

e estar disponível para aquisição), para dar andamento na fila de pacientes que estão aguardando essa cirurgia por anos, através de justificativas do solicitante. Processo SEI nº 23521.018611/2022-44 - INSUMO PARA EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA. Dra Pávila iniciou a discussão explicando que o Equipamento de Gasometria foi doado a um tempo atrás pelo Rotary de Uberaba devido ao Projeto Apice On do Ministério da Saúde, em uma época que estava ocorrendo muita asfixia perinatal em recém nascidos com depressão de oxigênio e foi realizando um levantamento e estudo do que poderia ser feito para mudar essa realidade, observou-se em outros Serviços que era utilizado esse equipamento de gasômetro para coletar o sangue umbilical da placenta (sangue arterial) logo após o nascimento do bebê. Dra Pávila explica que esse procedimento não é para modificar a assistência na sala de parto, mas sim, em caso de resultado alterado, poder intervir junto ao recém-nascido na Unidade de Terapia Intensiva na realização da hipotermia terapêutica e também, em relação à mãe, prestar uma assistência mais adequada no peri parto. Explica ainda que, a facilidade de ter o equipamento de gasometria portátil no Bloco Cirúrgico seria a eficácia e fidelidade dos dados obtidos na coleta da gasometria quando comparados aos dados da gasometria colhida e encaminhada ao Laboratório para análise. Patricia Afonso informa que a importância do procedimento é inegável, porém o custo efetivo do insumo do Equipamento Portátil é muito alto e a Dra Pávila confirma que o exame seria realizado em todos os nascimentos, que seria uma média de 150/mês. Élide e Jacqueline relatam a dificuldade na coleta de gasometria no Bloco Cirúrgico e o encaminhamento ágil para o Laboratório, que infelizmente é uma prática que não ocorre, fazendo com que o exame se perda e não tenha os dados necessários para uma intervenção. Patricia Afonso relata que a questão da padronização do insumo é puramente orçamentária e Camila indica o recurso do Rede Cegonha. Jacqueline informa que a Planilha do Rede Cegonha está fechada e que seria necessário realizar uma nova adequação da Planilha para incluir esse item de alto custo e teria que averiguar junto a Dra Rosekeila essa solicitação e dará um retorno para a Terezinha na próxima semana. Patricia Afonso relata a preocupação com a manutenção do equipamento de doação e o treinamento da equipe que irá manipular. Élide disse que irá conversar com o Engenheiro Carlos sobre os contratos de manutenção e se o equipamento doado se enquadraria em algum contrato. Os membros da Comissão decidiram por aguardar a decisão de aceitação por parte da Dra Rosekeila de acrescentar esse insumo no orçamento anual da Rede Cegonha e deliberar na próxima reunião a padronização do item. Jacqueline iria estar em contato direto com a Terezinha da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques para repassar as informações necessárias e, se for o caso, já incluir o item no pregão eletrônico da Rede Cegonha. Processo SEI nº 23521.020410/2022-15 – BARREIRA PROTETORA DE PELE PARA USO EM OSTOMIAS. Realizado a análise dos Documentos anexados pelo Solicitante no processo. A Dra Pávila inicia a discussão explicando que os produtos solicitados para padronização são utilizados em pacientes em uso de bolsas de colostomias e ostomias em geral para promover uma barreira protetora na pele para melhor adesão da bolsa e proteção. Informa também a importância do uso das barreiras de proteção em termos de viabilidade da pele para a reconstrução das ostomias e, enquanto não reconstrói, dar um conforto para o paciente em relação a dor e aderência da bolsa à pele, evitando vazamentos e irritações. Dra Pávila relata que, na área pediátrica, as bolsas de colostomia não são do tamanho adequado e promovem vazamentos e ferem a pele das crianças, promovendo queimaduras e irritações. Tassiana informa que o bloco adulto é o maior consumidor de bolsas de colostomias na Instituição e, que apesar das bolsas não serem de má qualidade, a cola não adere de forma eficaz à pele do paciente, promovendo vazamentos e irritação cutânea. Camila relata que, de acordo com o Catálogo de Padronização de Tecnologias em Saúde da Rede EBSEH, a grande maioria dos Hospitais da Rede já possuem os produtos padronizados em suas listas e que, apesar do escasso recurso financeiro disponível, irá viabilizar a demanda devido à necessidade. Patricia Afonso pergunta aos solicitantes a diferença e se tem a necessidade de padronizar os três formatos do produto: spray, pó e pasta. Dra Pávila explica que cada produto possui uma finalidade diferente: a pasta é utilizada para aderir melhor a bolsa na pele para evitar vazamentos, o spray e o pó são utilizados na

cicatrização e melhora da pele já lesionada de forma geral. Os membros da Comissão entendem a necessidade e importância dos itens na assistência ao paciente ostomizado e o uso já padronizado em mais de vinte Hospitais da Rede EBSEH e estão de acordo com a padronização dos itens. A Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques irá reunir-se com o solicitante para ajustar os quantitativos e inserir os novos itens no Planejamento Anual de Compras do ano de 2024 e sua aquisição será através de Pregão Eletrônico. Processo SEI nº 23521.001233/2021-89 – CÂNULA POLAR NORTE DESCARTÁVEL. Patricia Afonso inicia a discussão lembrando os membros da Comissão a deliberação sobre o produto Cânula Polar Norte Descartável que foi realizada na reunião no ano passado no mês de agosto, sobre a dificuldade de manter um estoque mínimo de toda grade disponível, devido ao comprometimento financeiro e a dificuldade de conseguir, através do processo de pregão eletrônico, que a Empresa vencedora faça entregas mensais de pequenas quantidades do produto, já que alguns calibres, que pouco seriam utilizados, poderiam ultrapassar o prazo de válido e permanecer estocado no Almoxarifado. Com isso, sugeriu-se a padronização dos calibres mais utilizados pela Equipe Cirúrgica e para a deliberação ficou firmado a solicitação ao setor solicitante dos calibres mais utilizados (adulto e infantil). Patricia Afonso informa que o solicitante retornou a solicitação no dia dois de maio de dois mil e vinte e três, informando os tamanhos/calibres de cânulas 6.5, 7.0 e 7.5mm a serem utilizadas em pacientes adultos e, para pacientes pediátricos, como variam muito de acordo com o tamanho da criança, sugeriu-se adquirir o tamanho 5.0mm. Os membros da comissão estão de acordo com a padronização dos tamanhos de Cânula sugeridos pelo solicitante e cientes do impacto positivo da aquisição do item, principalmente na realização das cirurgias plásticas na Instituição. A Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques irá reunir-se com o solicitante para ajustar os quantitativos e inserir os novos itens no Planejamento Anual de Compras do ano de 2024 e sua aquisição será através de Pregão Eletrônico.

29/06/2023 - A reunião foi iniciada com Patricia Afonso falando sobre a assinatura das Atas das Reuniões passadas, que estavam no bloco de assinaturas do SEI de cada participante e solicitando que regularizem as assinaturas das Atas pendentes. Após, Patricia Afonso explicou que o Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais da EBSEH SEDE enviou um processo SEI (23477.009829/2023-71) solicitando à todas as Comissões de Padronização de Produtos para Saúde da Rede EBSEH que realiza-se a classificação por criticidade XYZ dos insumos padronizados da Lista de Produtos para Saúde Institucional, com prazo para envio até o dia quinze de julho de dois mil e vinte e três. Mickael informa que a Lista de Produtos para Saúde do HC-UFTM possui cerca de um mil e setecentos itens que devem ser analisados e que seria necessário a ajuda de todas as áreas de conhecimento para a classificação. Patricia Afonso explica aos demais membros da comissão o que seria a classificação por criticidade XYZ e deu exemplos de itens em cada divisão. Todos da comissão concordam que o prazo é estreito e que são muitos itens para serem analisados. Luciana sugere que as Divisões Médica, de Enfermagem, de Apoio Diagnóstico e Terapêutica e de Atenção à Saúde sejam envolvidas nesse processo de classificação, visto serem os agentes finais de uso dos produtos assistenciais junto aos pacientes. Patricia Afonso e Camila manifestaram a preocupação com o tempo de retorno da análise por parte da área assistencial e sugeriram convidar os representantes das Divisões para a reunião da Comissão para realizar a análise dos itens em conjunto. Luciana e Thaís relatam que a responsabilidade da análise de criticidade dos itens assistenciais precisa ser de quem os usa, que possuem o conhecimento para realizar a classificação. Todos os membros então concordam em marcar uma reunião urgente, o mais rápido possível, com todas as Divisões para o repasse das informações e solicitação de auxílio na demanda apresentada. Definiu-se que após a análise e retorno das Divisões, a Comissão irá dar um parecer final e encaminhar a Lista para a Sede dentro do prazo estipulado.

30/06/2023 - A reunião foi iniciada com Mickael explicando que o Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais da EBSEH SEDE enviou um processo SEI (23477.009829/2023-71)

solicitando a todos os Hospitais da Rede EBSEH que fosse realizado a classificação por criticidade XYZ dos insumos padronizados da Lista de Produtos para Saúde Institucional, com prazo para envio até o dia quinze de julho de dois mil e vinte e três. Mickael informa que a Lista de Produtos para Saúde do HC-UFTM possui cerca de um mil e setecentos itens que devem ser analisados e que seria necessário a ajuda de todas as áreas de conhecimento para a classificação. Mickael aproveita para mostrar a Planilha com todos os itens e explica aos presentes o que seria a classificação por criticidade XYZ e deu exemplos de itens em cada classificação. Informa ainda que, ajustou a Planilha em abas com o nome de cada Divisão, para que cada um possa trabalhar no seu espaço, sem depender da análise de terceiros. Mickael informa que irá manter um canal de comunicação com todos através de um Grupo criado no Microsoft Teams, onde todos poderão esclarecer dúvidas e enviar as planilhas com as análises realizadas. Foi estabelecido o prazo para as Divisões entregarem a planilha com a análise de criticidade dos itens até o dia dez de julho de dois mil e vinte e três, assim a Comissão de Padronização terá um prazo para sintetizar e realizar uma análise final antes de encaminhar a Lista de Criticidade para a Sede. Todos os presentes concordaram com o prazo e se mostraram solícitos no cumprimento da tarefa.

27/07/2023 - Patricia Afonso inicia a reunião informando que irá aguardar por trinta minutos a chegada dos demais membros para a discussão da Análise do Plano de Aplicação do Contrato de Objetivos, pauta da presente reunião. Passados quarenta minutos e devido à falta de quórum para a tomada de decisões e deliberações, fica designada reunião para o dia 31 de agosto de 2023.

31/08/2023 - Patricia Afonso inicia a reunião informando que irá aguardar por trinta minutos a chegada dos demais membros para a discussão da Despadronização de Itens em Desuso no Catálogo Institucional, pauta da presente reunião. Os membros presentes, discutem a necessidade de realizar uma análise criteriosa no catálogo de produtos para saúde e identificar os itens que são padronizados e estão em desuso, principalmente itens que são Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME). Passados uma hora e dez minutos e devido à falta de quórum para a tomada de decisões e deliberações, fica designada reunião para o dia 28 de setembro de 2023.

28/09/2023 - Patricia Afonso inicia a reunião falando da necessidade da Comissão discutir sobre a sanitização do Catálogo de Produtos para Saúde do Hospital e iniciar um processo de despadronização de itens em desuso. Patricia sugere solicitar a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques a listagem de itens que não são colocados nos pregões eletrônicos ou itens que não possuem referência de consumo devido não ser solicitado pela assistência para o uso. Informa ainda que durante a pactuação anual para a liberação de recursos para as contratações, a Sede vem exigindo essa sanitização dos itens. Patricia divulga uma pequena lista com 10 itens que o Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais da EBSEH Sede enviou para a Comissão e solicitou a análise da padronização, visto ser o único hospital filial EBSEH que possui o item padronizado e que talvez poderia estar se adequando em outro descritivo de maior uso. Terezinha relata que os itens abordados pela Sede, Cânulas Venosas para circulação extracorpórea, já tem dois anos que dão deserto nos pregões da Cardíaca devido a falta de envio de propostas pelas empresas. Terezinha informa que um representante esteve na sua Unidade e ela expos a dificuldade dessas cânulas e teve como resposta que alguns tamanhos que nós solicitamos nos pregões dessas cânulas não existem mais no mercado, como os tamanhos 12 e 14, inclusive são itens importados e só existem o tamanho 16 e que já havia conversado com a equipe Técnica da Cirurgia Cardíaca sobre a dificuldade de compra dessas cânulas. Terezinha informa ainda que entrou em contato com os responsáveis pelas aquisições na Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e que lá só tem padronizado a cânula nº 16. Terezinha informa que irá conversar com a Equipe Técnica da Cardíaca sobre esses tamanhos de cânulas. Os demais itens da lista serão averiguados junto as

respectivas Unidades de uso. Patricia agradece a presença da farmacêutica Caroline, membro do NATS e responsável pela apresentação do Parecer Técnico Científico: Solução PHMB no tratamento de lesões infectadas. Caroline informa que embora exista uma aprovação da ANVISA para esse produto, ele não é incorporado ao SUS. Relata que não foram encontrados relatórios técnicos e diretrizes terapêuticas em Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) recomendando o uso de PHMB no tratamento de lesões crônicas. A menção ao emprego de solução contendo PHMB em gel ocorre apenas no PCDT “Diretrizes Brasileiras para os cuidados de pacientes com Epidermólise Bolhosa” da Conitec como técnica auxiliar no controle da carga microbiana do leito da ferida. Caroline relata que dois hospitais da rede EBSEH (Hospital Universitário do Vale do São Francisco e Hospital Universitário Lauro Wanderley), possuem Procedimento Operacional Padrão destinado ao tratamento de lesões envolvendo PHMB. Caroline informa que a solução PHMB mostrou eficácia na redução da carga bacteriana com superioridade às soluções convencionais, a saber solução salina e de ringer. A superioridade da solução PHMB sobre a resolutividade das lesões investigadas necessita de mais estudos comprobatórios, não sendo possível atribuir melhor desfecho neste aspecto à solução estudada, devido ao alto risco de viés dos estudos apresentados, além da diversidade de concentrações encontradas nos estudos disponíveis nas bases de dados. Informa ainda que, considerando que a literatura nacional carece de informações sedimentadas sobre o impacto do emprego de PHMB na cicatrização das lesões e no custo-efetividade do produto, recomenda-se que, se a tecnologia for incorporada, pesquisas sejam necessárias para redução das incertezas relacionadas ao tratamento de lesões com PHMB comparado às soluções convencionais atualmente disponíveis no SUS, tais como o número de aplicações e a sua correlação ao tempo de cicatrização da ferida, desenvolvimento de bactérias resistentes à solução antisséptica, tolerabilidade e estudos farmacoeconômicos que garantam estimativa segura do custo-benefício do produto. Também, primando pela sustentabilidade e impacto orçamentário da Instituição, recomenda-se que a indicação dessa tecnologia, priorize aqueles que possuem feridas infectadas e/ou com atraso no tempo de evolução da cicatrização. A solução PHMB possui diferentes concentrações, formulações e volumes no mercado, e tais aspectos devem ser levados em consideração na escolha do produto a ser padronizado em atendimento à demanda institucional. Considera-se que o produto envasado em recipientes de menores volumes e destinado ao uso individual são mais favoráveis em detrimento de recipientes maiores e sujeitos à contaminação pelo uso coletivo e perda residual por comprometimento da estabilidade após abertura. Neste contexto, é de fundamental importância a elaboração de um protocolo multiprofissional que garanta orientações assertivas quando a indicação do produto e instruções de uso, bem como capacitação, haja vista que o sucesso é estabelecido quando compartilhado a todos os profissionais envolvidos. Ressalta-se que o foco da análise foi para o tratamento coadjuvante das lesões. Caso exista a necessidade de padronização em outras situações, como por exemplo prevenção, considera-se importante nova avaliação para esse fim específico. Luciana relata que o uso do produto seria destinado a um público restrito e que apesar de não conseguir quantificar a questão das lesões crônicas, do ponto de vista de segurança do paciente, talvez o nosso esforço devia ser muito maior na prevenção do que na implementação de produtos que se destinam a um público muito restrito e que futuramente essa poderia ser uma opção, porém analisando o presente cenário sobre segurança do paciente, é a favor do preventivo. Patricia recorda que na reunião da apresentação do produto pela Enfermeira Rosa, ela demonstrou o uso da solução de PMHB para a limpeza de todos os tipos de feridas e curativos, não somente em feridas crônicas, motivo esse que levantou a necessidade de se realizar estudo detalhado, visto o alto custo do produto. Thaís informa que a solução de PMHB não é utilizado para a limpeza da lesão, não iria substituir o soro fisiológico, como havia ficado entendido na apresentação da Enfermeira Rosa. O PMHB seria um coadjuvante entre a limpeza e a aplicação da cobertura, seria no intuito de reduzir carga microbiana no leito da ferida. Patricia expressa preocupação com o uso equivocado da solução, mesmo após treinamento, por aumentar o tempo necessário na realização do curativo por

parte da assistência. Luciana entende que o critério de uso vai depender de uma avaliação técnica muito criteriosa e hoje, a Unidade de Segurança do Paciente vem lutando muito para a implementação na Instituição de um Time de Avaliação de Pele e não está conseguindo, porque a liberação de uso desse produto ficaria condicionada a avaliação desse Time. Luciana, Élida e Thaís concordam que a implantação desse Time de Avaliação de Pele é imprescindível e urgente, visto a solicitação de padronização de outras tecnologias de curativos necessitarem desse tipo de análise para liberação e o impacto orçamentário ser significativo para a Instituição. Patricia relata a necessidade de abordar o assunto novamente, com a presença da solicitante Enfermeira Rosa para maiores detalhes de uso do produto e uma avaliação mais precisa por parte de todos os membros da Comissão. Thaís e Luciana expressam que enquanto não houver a implantação de um Time de Avaliação de Pele na Instituição, ficaria muito difícil a análise e padronização de curativos de alto custo e não ressarcidos pelo SUS e atrelam a retomada da discussão de padronização desses itens após a formação desse Time. Thaís relata que os estudos mostraram um posicionamento a favor da tecnologia, ainda que fraco; e diante desse aspecto favorável, porém fraco e de todo o contexto expresso na reunião, a Comissão poderia atrelar a decisão de não padronizar o produto, mas que pode voltar a ser reavaliado caso seja formado o Time de Avaliação. Luciana relata que não podemos atrelar somente a formação desse Time de Avaliação, mas também à indicadores de quantidade de lesões, a protocolos, entre outros pontos. Patricia realiza uma pesquisa rápida no Catálogo Nacional de Padronização de Produtos da Rede EBSEH e encontra um código desse produto PHMB em formato de espuma sem enxágue e que somente 3 hospitais filiados à Ebserh possuem a padronização desse item. Patricia agradece a participação da farmacêutica Caroline, informa que a apresentação do Parecer Técnico Científico do Banho a Seco será apresentada na próxima reunião da Comissão.

26/10/2023 - Patricia Afonso inicia a reunião informando e agradecendo a presença da Enfermeira Karoline, membro do NATS e responsável pela apresentação do Parecer Técnico Científico: Eficácia e Segurança do Banho sem enxágue em pacientes acamados. Foi lembrado por Patricia Afonso e Nicolle que o produto “Banho Fácil” já foi realizado teste na Instituição junto à Equipe da Unidade de Terapia Intensiva de um produto fornecido por uma Empresa e Marca específico, surgindo assim o interesse em realizar a padronização na Instituição desse produto para a realização do banho de leito de pacientes acamados. Diego relata ser uma alternativa viável do ponto de vista da Engenharia, devido à redução de problemas com as camas elétricas e colchões. Karoline relata que as pesquisas não trazem muitas informações de gastos, de padronização de técnicas e quantidades de uso. Diz que cada publicação estudada informa a utilização de produtos diferentes, dificultando as comparações e padronização de uso. Thaís informa que o uso desse produto não substitui a higiene íntima e couro cabeludo e nem banho pré cirúrgico. Thaís relata a necessidade de realizar testes para analisar a efetividade desse produto e padronização de uso e posterior validação junto ao CCIH. Discutiu-se sobre os pontos positivos relacionados à redução do tempo de banho e melhor aproveitamento desse tempo pela equipe de enfermagem, a redução do uso de lençóis no procedimento acarretando economia à Hotelaria, redução de risco de contaminação aos cateteres. Karoline realiza a apresentação do Parecer Técnico para os presentes. Diego visualiza a padronização do produto viável devido ao custo-benefício que poderia ser comprovado através de estudo de viabilidade em detrimento de arcar com o custo de manutenção de camas, lençóis, tempo de assistência. Thaís relata que a sugestão era a princípio focar o uso do produto nos pacientes da Unidade de Terapia Intensiva para ajustes de números, observar reações, possibilitar modificações e por questões de segurança. Thaís sugere um piloto por um ano e somente após ajustes necessários disponibilizar para os demais setores assistenciais. Discutiu-se a viabilidade de aquisição desse produto sem a padronização, somente para realizar um teste piloto e Diego relata que por não ser um produto padronizado seria necessário uma validação para a compra e sugere a validação pela Comissão de Padronização. Patricia Afonso informa que o produto Banho sem enxágue não possui padronização na

EBSERH Sede, sendo necessário a comprovação de eficiência e eficácia para a solicitação de padronização junto à Sede. Diego informa que existe a possibilidade de ter orçamento disponível para o mês de dezembro para realizar uma dispensa do produto para seis meses, devendo ocorrer a instrução do processo de compra o mais rápido possível. Patricia Afonso pergunta sobre o custo efetivo da aquisição levantado nos estudos evidenciados. Thaís e Karoline indicam que os custos não foram avaliados do produto separadamente somente custos diretos e indiretos. Informam que muitos dos estudos são internacionais e possuem fragilidades e o melhor seria nós conduzirmos os estudos de custeio dentro da Instituição. Patricia Afonso questiona sobre a responsabilidade da realização dos testes, análises e do estudo de viabilidade. Thaís relata a necessidade de atualização do POP e treinamento pelo representante e localmente ajustado para a realidade Institucional e depois articular a parceria com a Graduação, Pós-Graduação e até residentes para a realizar dos estudos e indicadores. Diego sugere a instrução do processo juntamente com o estudo já realizado e a indicação de fornecedores e o encaminhamento para o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, indicando o período e a estimativa de quantitativo de banhos/dia. Patricia Afonso indica a dificuldade na realização de um descritivo para a padronização do produto que não direcione para uma marca em específico, visto a diversidade entre os produtos disponíveis no mercado. Patricia Afonso informa ser necessário informações como: quantidade de número de leitos, número estimado de lenços por paciente para o banho e a justificativa para a aquisição do produto para um período de seis meses; para diante das informações, enviar para o SAFS. Nicolle ficou responsável por repassar as devidas informações. Vale lembrar que a presente reunião não teve quórum para deliberações e o assunto aquisição e padronização do produto Banho sem enxágue será abordado novamente em futura reunião com número suficiente de membros para a deliberação. Os membros presentes, discutem sobre a alteração da Portaria de Nomeação.

30/11/2023 - Patricia Afonso inicia a reunião informando que irá aguardar por trinta minutos a chegada dos demais membros para a discussão da atualização da Portaria de Nomeação dos Membros da Comissão, visto ter ocorrido muitas mudanças de cargos na Instituição e a atualização do Regimento Interno da CPPS, pautas da presente reunião. Os membros presentes, discutem as cláusulas do regimento interno e sugerem mudanças no Capítulo V – Composição, além de sugerirem nomes para a alteração da composição da Portaria de Nomeação. Passados cinquenta minutos e devido à falta de quórum para a tomada de decisões e deliberações, fica designada reunião para o dia 21 de dezembro de 2023.

21/12/2023 - Patricia Afonso inicia a reunião informando a urgência em realizar a modificação e publicação de nova Portaria de Membros, afim de que as reuniões possam ser resolutivas e deliberativas. Concluiu-se que os processos seletivos dos Cargos de Chefia da Instituição estão para acontecer. Os membros presentes, discutem sobre a alteração da Portaria de Nomeação. Patricia informa que irá aguardar a definição da Chefia do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos para realizar as alterações da portaria, visto ser um membro importante nas definições e deliberações da Comissão. Passados uma hora e devido à falta de quórum para a tomada de decisões e deliberações, fica encerrado o ciclo de reuniões do ano de dois mil e vinte e três e designada a primeira reunião do ano de dois mil e vinte e quatro para o dia 25 de janeiro de 2024.

Patrícia Afonso Regino
Enfermeira do Serviço de Padronização de Materiais
Presidente da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde HC-UFTM

(Responsável pela Elaboração)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Afonso Regino, Presidente da Comissão**, em 08/02/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36515733** e o código CRC **1637D24A**.

Referência: Processo nº 23521.014539/2020-14 SEI nº 36515733

Criado por [patricia.regino](#), versão 4 por [patricia.regino](#) em 08/02/2024 14:53:39.